

Painel Contábil – 18 e 20 de junho de 2013

Vinheta de abertura: Está no ar o Painel Contábil. Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

A lei que determina o detalhamento de impostos na nota fiscal entrou em vigor no dia dez, mas a cobrança de multa para quem não cumprir foi adiada por um ano. A fiscalização será realizada pelos Procons, que, a princípio, podem adotar uma postura apenas educativa. A lei, sancionada em dezembro passado, estabelece que devem ser identificados sete tributos na nota: ISS, ICMS, IPI, IOF, PIS/Cofins e Cide. Eles não precisam ser detalhados separadamente e será exibido o valor aproximado correspondente.

O Brasil está entre os trinta países do mundo com maior carga tributária, mas poucas pessoas sabem o quanto pagam de impostos a cada compra.

Vinheta de encerramento:

Termina aqui o Painel Contábil.

Dois mil e treze: O Ano da Contabilidade no Brasil

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.